



01/2002

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dois, às 14 horas, na sala 203 do prédio 43135 do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física. Estiveram presentes os professores: Eliane Angela Veit, Fernanda Ostermann, Horácio Dottori, Kepler de Souza Oliveira Filho, Marco Antonio Moreira, Maria de Fátima Saraiva, Maria Helena Steffani, Rejane Ribeiro Teixeira, Silvio Luiz Souza Cunha, Paulo Machado Mors, Trieste dos Santos Ricci. **ORIENTAÇÃO DOS MESTRANDOS COM INGRESSO EM 2002.** O professor Moreira fez um breve relato de como o novo curso MPEF poderia ser conduzido em relação à orientação. Lembrou que os projetos de Mestrados deverão ser encaminhados até o final de fevereiro ou início de março, e que um resumo de Projeto deveria ser publicado em manuais de escolas públicas e revistas que tenham aceitação para que possa ser conhecido em sala de aula. O Prof. Paulo Mors deu a sugestão de que o Prof. Orientador deverá estar em sala de aula com o orientando. O Prof. Kepler sugeriu a filmagem em sala de aula, e também que os projetos de Mestrado passem por um ou dois relatores para avaliação. **ESTÁGIO SUPERVISIONADO:** O Prof. Moreira sugeriu que o estágio poderia ser acoplado com trabalho de conclusão e que houvesse acompanhamento das atividades na Escola, além de um compromisso de reuniões periódicas entre o orientador e o orientando para que se possa ver o avanço do aluno e como está sendo implantado o trabalho. A Profa. Fernanda e a Profa. Maria Helena irão relatar algumas de suas experiências em sala de aula e o assunto terá andamento em outra reunião. O Prof. Moreira sugeriu um Encontro de Professores do Estado, com palestras e oficinas a ocorrer no final do ano de 2003. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h30 minutos e lavrada a presente Ata que é assinada por mim, Vera Maria C. de Oliveira, Secretária e pelo Prof. Marco Antonio Moreira, Coordenador do PPG em Ensino de Física.

01/2004

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quatro, às 14 horas, na sala 302 do prédio 43176 do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, presidido pelo Prof. Marco Antonio Moreira. Estiveram presentes os professores: Eliane Angela Veit, Fernanda Ostermann, Ileana Maria Rosa Greca, Maria de Fátima Saraiva, Silvio Luiz Souza Cunha, Paulo Machado Mors, Trieste dos Santos Ricci, e os representantes discentes Lucia Forgiarini da Silva e Jalves Sampaio Figueira. O Prof. Horácio Dottori e a Profa. Rejane M. Ribeiro Teixeira justificaram sua ausência.. **APROVAÇÃO DE ATA.** lida e aprovada a ata 01/2002. **ALTERAÇÃO DO REGIMENTO:** o Prof. Moreira apresentou a proposta de alteração no regimento do Programa de Pós-Graduação aprovada pela CPG em 27/08/2003. Segundo esta proposta, seria incluído no item VIII, Disposição Geral, um artigo com a seguinte redação: *Art. 37 – Casos de plágio comprovado, cometidos em dissertações ou outras produções intelectuais, na forma impressa ou eletrônica, envolvendo o nome do Mestrado Profissionalizante em Ensino de Física, deverão ser examinados pela Comissão de Pós-Graduação do curso, podendo esta, ouvido o orientador, decidir pela exclusão dos alunos responsáveis.* A COPG aprovou a inclusão, com a seguinte redação: *Art. 37 – Casos de plágio comprovado, cometidos em dissertações ou outras produções intelectuais de estudantes do Mestrado Profissionalizante em Ensino de Física, na forma impressa ou eletrônica, envolvendo o nome deste Mestrado, deverão ser examinados pela Comissão de Pós-Graduação do curso, podendo esta, ouvido o orientador, decidir pela exclusão dos alunos responsáveis.* **MUDANÇA CURRICULAR:** o Prof. Moreira deu ciência da mudança curricular, aprovada em reunião da CPG do dia 16/12/2003, na qual MEF010 - Teorias de Aprendizagem e Ensino, disciplina eletiva de 2 (dois) créditos, passa a ser obrigatória com 2 créditos, a disciplina obrigatória MEF006 - História e Epistemologia no Ensino de Física, obrigatória com 4 (quatro) créditos, é substituída por uma disciplina com conteúdos de epistemologia, obrigatória, com 2 (dois) créditos, com nome e súmula a serem definidos e a criação de duas novas disciplinas: História da Física, opcional com 2 (dois) créditos e Redação Científica, opcional com 1 (um) crédito. Nesta mesma reunião da CPG, foi discutido e concluído que seria desejável que MEF011 - Estágio Supervisionado, disciplina obrigatória atualmente com 2 (dois) créditos passe a ter 1 (um) crédito e que o número máximo de créditos computáveis para ela seja 2 (dois), e não mais 4 (quatro). Visto que isto implica em modificação do Regimento, o Prof. Moreira apresentou ao Conselho a proposta que se altere os Art. 26 e 30 do Regimento, que passariam a ter a seguinte redação: *Art. 26 - 3º: Serão atribuídos até dois créditos por atividade didática supervisionada, objetivando a formação docente qualificada para o ensino de Física.. Art. 30 item a):* um mínimo de 28 créditos, dos quais 22 (vinte e dois) em disciplinas obrigatórias, definidas pela Comissão de Pós-Graduação, 3 (três) a 5 (cinco) em disciplinas eletivas e 1 (um) a 2 (dois) em atividade didática supervisionada. O Conselho mostrou disposição para aceitar esta modificação, porém, alertado pelo Prof. Paulo Mors de que seria necessário a criação de regras de transição, decidiu deixar para uma próxima reunião a discussão de todas alterações necessárias no Regimento, para encaminhamento à Câmara de Pós-Graduação. **OUTROS ASSUNTOS:** O Prof. Moreira: i) lembrou o Art. 24 do Regimento, que estabelece que “A duração do Curso de Mestrado Profissionalizante em Ensino de Física será de 4 (quatro) semestres, podendo a Comissão de Pós-Graduação estendê-lo até o máximo de 6 (seis) semestres por solicitação, devidamente justificada, do orientador.”; ii) solicitou aos orientadores que por ocasião da solicitação de prorrogação do prazo de mestrado, quando esta se fizer necessária, seja encaminhado um relatório sucinto sobre o andamento do projeto, redigido pelo orientando; iii) solicitou que sejam encaminhadas à CPG modificações significativas, que tenham sido introduzidas nos projetos originais; iv) agradeceu aos professores Eliane Veit, que trabalhou intensamente com ele na Coordenação, e aos professores Fernanda Ostermann, Maria de Fátima de Oliveira, Paulo Mors e Trieste Ricci que contribuíram sempre que solicitados no mandato de 2002/fev/2004; v) comunicou que está prevista para março a primeira dissertação do curso, da estudante Angelisa Clebsch, orientanda do Prof. Paulo Mors. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h30 minutos e lavrada a presente Ata que é assinada por mim, Vera Maria C. de Oliveira, Secretária e pelo Prof. Marco Antonio Moreira, Coordenador do PPG em Ensino de Física.

2/2004



Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e quatro, às 15h30min, na sala 302 do prédio 43176 do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, em sessão presidida pelo Prof. Marco Antonio Moreira, coordenador do Programa. Estiveram presentes os professores e representantes discentes, que assinam ao final desta Ata.

APROVAÇÃO DE ATA. lida e aprovada a ata 01/2004. **ALTERAÇÃO DO**

REGIMENTO: o Prof. Moreira apresentou a proposta de alteração no regimento do

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, aprovada pela CPG em reunião

realizada dia 25 de março de 2004. Após ampla discussão, foram aprovadas as

modificações que constam em anexo. **RELATÓRIO CAPES:** O Prof. Moreira fez uma

apreciação geral sobre o relatório CAPES correspondente ao ano de 2003 e colocou-o à

disposição do Conselho. **OUTROS ASSUNTOS:** O Prof. Moreira deu ciência que o

Prof. Basílio Santiago solicitou credenciamento como orientador junto ao Programa,

tendo sido aprovado pela CPG e encaminhado aos órgãos competentes. Deu também

ciência que o Prof. Ricardo Rego Bordalo Correa solicitou desligamento do Programa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16h30minutos e lavrada a

presente Ata, que de imediato foi lida e aprovada pelos presentes, que a assinam. (Eliane

Angela Veit Eliane Angela Veit, Denise Borges Sias Denise Borges Sias

Fernanda Ostermann Fernanda Ostermann, Horacio Alberto Dottori Horacio Alberto Dottori

Marco Antonio Moreira Marco Antonio Moreira, Maria de Fátima Oliveira Saraiva

Marco Antonio Moreira, Paulo Machado Mors Paulo Machado Mors,

Rejane Maria Ribeiro Teixeira Rejane Maria Ribeiro Teixeira e Silvio Luiz Souza

Cunha Silvio Luiz Souza.)

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quatro, às 14h10min, na sala 302 do prédio 43176 do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, em sessão presidida pelo Prof. Marco Antonio Moreira, coordenador do Programa. Estiveram presentes os professores e representantes discentes, que assinam ao final desta Ata.

AVALIAÇÃO TRIENAL: O prof Moreira apresentou o relatório de avaliação do nosso Programa, em que fomos avaliados com a nota máxima para Programas que não têm doutorado (nota cinco) e alertou o Conselho de que será preciso publicar nos próximos anos, para mantermos esta nota. **AMPLIAÇÃO DO PPG ENSINO DE FÍSICA:** O Prof. Moreira apresentou a idéia de que o atual mestrado acadêmico na área de ensino e o doutorado na área de ensino que hoje constam como área de concentração da PPG da Física, migrem para o nosso Programa, que passaria a oferecer, o curso de Mestrado Profissionalizante em Ensino de Física, curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Física, e curso de Doutorado em Ensino de Física. Deixou claro, no entanto, que isso implicaria a elaboração, tramitação e aprovação – junto ao Instituto, à Universidade e a CAPES – de dois novos cursos, ou seja, o Mestrado Acadêmico em ensino de Física e o Doutorado em Ensino de Física. A maior parte dos presentes foi muito receptiva à idéia e concordou que a Coordenação inicie articulações no sentido de que se venha a discutir o assunto com mais elementos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16h30minutos e lavrada a presente Ata, que de imediato foi lida e aprovada pelos presentes, que a assinam. (Eliane Angela Veit

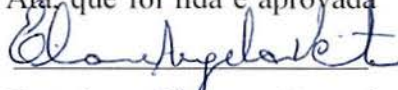
Clifford Luciano Vinícius Neitzel, Denise Borges Sias
Denise Borges Sias, Horacio Alberto Dottori, Marco Antonio
Moreira, Maria de Fátima Oliveira Saraiva
Paulo Machado Mors, Paulo Machado Mors, Trieste
dos Santos Freire Ricci e Silvio Luiz Souza Cunha
)

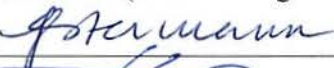
ATA 01/2005

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e cinco, às 15h30min, na sala 302 do prédio 43176 do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, em sessão presidida pelo Prof. Marco Antonio Moreira, coordenador do Programa. Estiveram presentes os professores e representantes discentes, que assinam ao final desta Ata. **AVALIAÇÃO TRIENAL:** O Prof. Moreira apresentou o relatório de avaliação do nosso Programa de 2004, e passou a palavra a Profa. Eliane, que fez um breve relato.

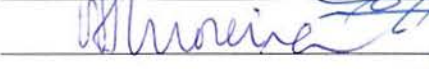
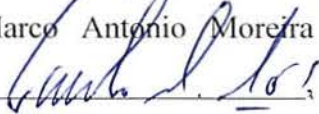
CREDENCIAMENTO: foi dada ciência à COPG do credenciamento da Profa. Ruth de Souza Schneider, junto à Câmara de Pós-Graduação como docente colaboradora.

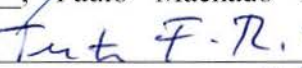
AMPLIAÇÃO DO PPG ENSINO DE FÍSICA: retomando a discussão sobre a criação do Mestrado Acadêmico e Doutorado em Ensino de Física dentro do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, e, com isto, eliminando a área de concentração em Ensino de Física do Programa de Pós-Graduação em Física, o Prof. Moreira relatou já ter conversado com a Direção do Instituto e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física, que entenderam procedente a proposta. Foi, então, aprovado pelos presentes que sejam tomadas pela Coordenação as providências para a criação destes novos cursos. De imediato, foi constituída uma Comissão para elaboração do regimento dos novos cursos, constituída pelas professoras Eliane Angela Veit e Ruth de Souza Schneider, e pela estudante Rita Margarete Grala. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16h55minutos e lavrada a presente Ata, que foi lida e aprovada

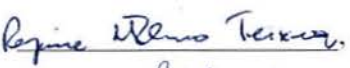
pelos presentes, que a assinam. (Eliane Angela Veit )

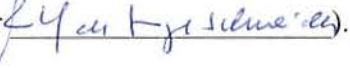
Fernanda Ostermann , Horacio Alberto Dottori

, Marco Antonio Moreira

, Paulo Machado Mors 

Trieste dos Santos Freire Ricci , Rejane Maria Ribeiro Teixeira

, Rita Margarete Grala , Ruth de Souza

Schneider .

02/2005

CINCO

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e quatro, às 15h30min, na sala 302 do prédio 43176 do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, em sessão presidida pelo Prof. Marco Antonio Moreira. Estiveram presentes os professores e representante discente, que assinam abaixo desta Ata. Eliane Angela Veit, Fernanda Ostermann, Paulo Machado Mors, Rejane Maria Ribeiro Teixeira, Ruth de Souza Schneider, Silvio Luiz Souza Cunha, e Rita Margarete Grala (representante discente). O Prof. Trieste Ricci e a Profa. Naira Balzaretti justificaram sua ausência. **PROPOSTA PARA CURSOS NOVOS:** aprovada a proposta apresenta pela Coordenação para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Ensino de Física. **MESTRADO E DOUTORADO EM ENSINO DE FÍSICA:** foi apresentada pelas Professoras Eliane Angela Veit e Ruth de Souza Schneider, integrantes da comissão de elaboração do regimento para o curso de Mestrado em Ensino de Física e Doutorado em Ensino de Física uma proposta de regimento, que teve ampla discussão e foi aprovada com mudanças de redação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17h10 minutos e lavrada a presente Ata, que de imediato foi lida e aprovada pelos presentes, que a assinam. (Eliane Angela Veit Eliane Angela Veit Fernanda Ostermann Fernanda Ostermann Marco Antonio Moreira Marco Antonio Moreira Paulo Machado Mors Paulo Machado Mors; Rejane Maria Ribeiro Teixeira Rejane Maria Ribeiro Teixeira Ruth de Souza Schneider Ruth de Souza Schneider Silvio Luiz Souza Cunha Silvio Luiz Souza Cunha Rita Margarete Grala Rita Margarete Grala

Paulo Machado Mors

ATA 01/2006

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e seis, às 13h30min, na sala 211 do prédio 43176 do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, em sessão presidida pela Profa. Eliane Angela Veit, coordenadora do Programa. Estiveram presentes os professores e o representante discente, que assinam ao final desta Ata. A Prof. Eliane iniciou a reunião fazendo uma avaliação sucinta do programa e dos motivos que levaram à proposta de um redimensionamento do corpo docente. Acrescentou, então, que já havia contactado pessoalmente todos os professores que alterariam o seu envolvimento com o programa e todos se mostraram compreensivos. Após alguma discussão sobre o tema, o Conselho aprovou e o corpo docente de cada um dos cursos passa a ter a constituição que segue.

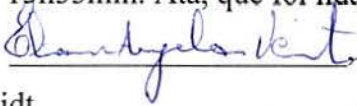
Mestrado Profissional: i) docentes permanentes: Eliane Angela Veit, Fernanda Ostermann, Fernando Lang da Silveira, Marco Antonio Moreira, Maria de Fátima Oliveira Saraiva, Paulo Machado Mors, Rejane Maria Ribeiro Teixeira, Ruth de Souza Schneider e Trieste dos Santos Freire Ricci e ii) docentes colaboradores: Basílio Xavier Santiago, Flavia Maria Teixeira dos Santos, João Edgard Schmidt, Kepler de Souza Oliveira Filho, Maria Helena Steffani, Naira Maria Balzaretto, Paulo Pureur Neto, Sandra Denise Prado, Sayonara Cabral da Costa e Silvio Luiz Souza Cunha. Mestrado acadêmico: i) docentes permanentes: Eliane Angela Veit, Fernanda Ostermann, Fernando Lang da Silveira, Marco Antonio Moreira, Maria de Fátima Oliveira Saraiva, Paulo Machado Mors, Ruth de Souza Schneider e Trieste dos Santos Freire Ricci; ii) docentes colaboradores: Flavia Maria Teixeira dos Santos, Naira Maria Balzaretto, Paulo Pureur Neto, Sandra Denise Prado, Sayonara Cabral da Costa e Silvio Luiz Souza Cunha. O Prof. Horacio Alberto Dottori está se afastando do programa por estar muito envolvido em suas demais atividades.

OUTROS ASSUNTOS: a Profa. Eliane solicitou aos professores i) o máximo cuidado com os trabalhos dos alunos em relação a direitos autorais e redação das dissertações; ii) que atualizem seus currícula vitae na plataforma do CNPq para elaboração do relatório CAPES. Em seguida passou-se à eleição de um representante docente à Comissão de Bolsas, visto que o mandato da Profa. Ostermann expira no dia 2 de junho de 2006. Inicialmente realizou-se uma votação prévia, com voto uninominal secreto, que acusou 4 (quatro) votos para a Profa. Fernanda Ostermann, 3 (três) votos para o Prof. Paulo Machado Mors e 1 (um) voto em branco. Procedeu-se, então, à votação uninominal, com voto secreto, que acusou o seguinte resultado 4 (quatro) votos para a Profa. Fernanda Ostermann, 3 (três) votos para o Prof. Paulo Machado Mors e 1 (um) voto em branco. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h30minutos e lavrada a presente Ata, que foi lida e aprovada pelos presentes.

- 37 que a assinam. (Eliane Angela Veit Eliane Angela Veit Fernanda Ostermann
38 Fernanda Ostermann, João Edgar Schmidt João Edgar Schmidt, Maria de Fátima
39 Oliveira Saraiva Maria de Fátima Saraiva, Maira Maria Balzaretto
40 Maira Maria Balzaretto, Paulo Machado Mors Paulo Machado Mors, Rejane Maria
41 Ribeiro Teixeira Rejane Maria Teixeira, Ruth de Souza Schneider
42 Ruth de Souza Schneider, Trieste dos Santos Freire Ricci Trieste dos Santos Freire Ricci,
43 Cláudio Beust Amador (representante discente) Cláudio Beust Amador

ATA 02/2006

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e seis, às 14h30min, na sala 211 do prédio 43176 do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reuniram-se em sessão plenária os docentes membros do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, para realizar a eleição de um representante docente para a Comissão de Bolsas. Foi sugerida que fosse realizada uma votação prévia para levantamento dos nomes. O que foi acatado pelo plenário. O resultado da votação prévia foi o seguinte: Fernanda Ostermann (04votos), Paulo Machado Mors (3 votos) branco (1 voto). A eleição foi realizada por votações sucessivas, uninominais secretas, acusando o seguinte resultado; Fernanda Ostermann (4 votos) Paulo Machado Mors (3votos) branco (1 voto). Ficou assim eleita a representante docente para a Comissão de Bolsas Profa. Fernanda Ostermann. Finalizado o processo eleitoral às 15h55min. Ata, que foi lida e aprovada pelos presentes, que a assinam.

(Eliane Angela Veit , Fernanda Ostermann _____, João Edgar Schmidt _____, Maria de Fátima Oliveira Saraiva _____, Naira Maria Balzaretto _____, Paulo Machado Mors _____, Rejane Maria Ribeiro Teixeira _____, Ruth de Souza Schneider _____, Trieste dos Santos Freire Ricci _____).

ATA 01/2007

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e sete, às 14h 00min, na sala 211 do prédio 43176 do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reuniram-se em sessão plenária os docentes membros do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, para realizar a eleição de um representante docente titular para a Comissão de Pós-Graduação. Foi sugerido que fosse realizada uma votação prévia para levantamento dos nomes, o que foi acatado pelo plenário. O resultado da votação prévia foi o seguinte: Rejane Maria Ribeiro Teixeira (3 votos), Trieste Freire Ricci (3 votos), Ives Solano (1 voto), branco (1 voto). A seguir foi realizada a votação, sendo que o prof. Ives Solano Araujo, retirou o seu nome, declarando-se não candidato. A seguir procedeu-se à eleição secreta, que acusou o seguinte resultado: Rejane Maria Ribeiro Teixeira (2 votos), Trieste Freire Ricci (4 votos), branco (1 voto). Ficou assim eleito para representante docente o prof. Trieste Freire Ricci. Em seguida passou-se à eleição de um Representante Docente à Comissão de Bolsas, através de votação uninominal, com voto secreto, que acusou o seguinte resultado: a profa Rejane Maria Ribeiro Teixeira com (5 votos), e branco (1 voto), é a Representante Docente da Comissão de Bolsas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 14h 30minutos e lavrada a presente Ata, que foi lida e aprovada pelos presentes. Finalizado o processo eleitoral às 15h. Ata, que foi lida e aprovada pelos presentes, que a assinam.

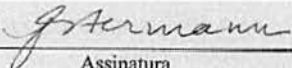
Ives Solano Araujo, _____, Fernanda ostermann, _____,
Fernando Lang da Silveira, _____, Rejane Maria Ribeiro Teixeira,
Rejane Ribeiro Teixeira, Trieste Freire Ricci Trieste F. Ricci.

ATA 02/2007

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e sete, às 15 horas, na sala de reuniões do prédio administrativo do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, presidido pela Profa. Fernanda Ostermann. Estiveram presentes os professores, Fernando Lang da Silveira, Ives Solano Araujo, Maria de Fátima Oliveira Saraiva, Rejane Maria Ribeiro Teixeira, Ruth de Souza Schneider, Trieste Freire Ricci. O prof. Marco Antonio Moreira e o representante discente justificaram sua ausência, a profa. Eliane Angela Veit está de licença-saúde e o prof. Paulo Machado Mors não esteve presente. **APROVAÇÃO DE ATA:** lida e aprovada a ata 01/2007. **ALTERAÇÃO DO REGIMENTO:** a profa. Fernanda Ostermann apresentou a proposta de alteração no regimento do Programa de Pós-Graduação aprovada pela CPG em 14/06/2007, visando adequar o regimento à nova resolução do CEPE (nº 12/2007). As principais modificações foram: *i)* aumentar o prazo de realização do exame de proficiência em língua inglesa dos 12 (doze) primeiros meses do curso para os 18 (dezoito) primeiros meses do curso; *ii)* aumentar de 28 (vinte oito) para 29 (vinte e nove) os créditos mínimos necessários para a conclusão do Mestrado Profissional, sendo 23 (vinte e três) créditos em disciplinas obrigatórias; *iii)* incluir um artigo (**Art. 49**) sobre os requisitos mínimos para a emissão do Diploma de Doutorado, Mestrado e Mestrado Profissional. A profa. Ruth Schneider propôs, a pedido da profa. Eliane Veit, que também fosse alterado o parágrafo do regimento que trata do número de créditos atribuídos à atividade didática supervisionada no Mestrado Profissional, sugerindo passar de 2 (dois), como é no regimento atual, para 1(um) crédito. A proposta entrou em discussão e, não se chegando a uma conclusão, foi feita uma votação entre os membros, resultando que a maioria (4 membros) optou por manter os dois créditos, ficando, portanto, inalterado esse parágrafo. Dois membros votaram a favor da mudança e um membro se absteve. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16h 45minutos e lavrada a presente Ata que é assinada pela profa. Fernanda Ostermann, Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Ensino de Física e por Mari Eliane Pereira, Secretária.

ATA COPG 01/2009

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às 14h, na sala 204 do prédio 43135 do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no Campus do Vale, reuniu-se o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, presidido pela professora Fernanda Ostermann, coordenadora. Estiveram presentes os professores Marco Antonio Moreira, Rejane Maria Ribeiro Teixeira, Eliane Angela Veit, Maria de Fatima Oliveira Saraiva e a representante discente Camila Riegel Debom. **APRESENTAÇÃO DO BALANÇO DA GESTÃO 2007 A 2009:** A coordenação apresentou um balanço da sua gestão nos anos 2007, 2008 e 2009. Em especial foram destacados os seguintes resultados: *i)* melhorias na infraestrutura do Centro de Referência de Ensino de Física, a partir da aquisição de computadores e móveis obtidos por projetos sob coordenação da professora Fernanda Ostermann; *ii)* reorganização da secretaria do programa, em especial, com a designação de um funcionário recentemente contratado pela universidade; *iii)* aumento do número de bolsas de Mestrado e Doutorado; *iv)* estabelecimento de um projeto PROCAD com duas universidades (UFSC e UFBA). **ANÁLISE DOS DADOS DO COLETA – CAPES:** O Conselho analisou os dados do relatório Coleta – CAPES dos anos 2006, 2007 e 2008, verificando a necessidade de redimensionar o corpo docente do Programa, já que a produção intelectual e a orientação de alunos não estava satisfatoriamente distribuída entre os docentes. Aprovou-se o descredenciamento dos professores Naira Balzaretti e João Edgar Schmidt face à baixa produção científica destes docentes na área 46 da Capes, na qual está inserido o Programa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 15h30min, e lavrada a presente ata que é assinada pela professora Fernanda Ostermann, Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Física.


Assinatura

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e doze, às 14 horas e 35 minutos, na sala 211 do prédio da administração do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, presidido pelo Prof. Claudio José de Holanda Cavalcanti. Estiveram presentes os professores, Ives Solano Araujo, Maria de Fátima Oliveira Saraiva, Rejane Maria Ribeiro Teixeira, Eliane Angela Veit, Fernanda Ostermann, Neusa Teresinha Massoni, Daniela Borges Pavani e os representantes discentes Camila Riegel Debom e Maykon Gonçalves Müller. O professor Marco Antonio Moreira, justificou sua ausência. **1º)** o Prof. Claudio, iniciou a reunião sugerindo aos membros do conselho que seja enviada uma carta convite ao prof. Marco Antonio Moreira, para que continue colaborando junto ao Programa de Pós-Graduação após sua aposentadoria como Docente Convidado, o qual foi aceito pelos membros do conselho. **2º)** foi aprovado pelo conselho a sugestão de que seja feita uma solicitação de 4 vagas de professor adjunto para a licenciatura em Física. Uma das vagas seria para o Ensino a Distância, duas vagas pelo Reuni e outra por conta da aposentadoria do professor Marco Antonio Moreira. A solicitação será redigida e encaminhada ao Departamento de Física. **3º) Recomendação de Prof. Emérito:** foi sugerida e aceita pelo conselho que seja encaminhada à Direção uma carta recomendando o título de Professor Emérito para o prof. Marco Antonio Moreira. **4º) Linhas de Pesquisa do Programa:** foi informado pelo Coordenador do Programa que a CAPES sugeriu que fossem reformuladas as linhas de Pesquisa do Mestrado Acadêmico e Doutorado, ficando decidido será feita essa revisão. Os projetos cadastrados e vinculados a essas linhas, do Mestrado Profissional, Mestrado Acadêmico e Doutorado, também serão revisados. A sugestão é que seja reduzido o número de linhas de pesquisa. Será feita uma consulta eletrônica para aprovação das mesmas pelo COPG. **5º) Eleição de representação docente junto a Comissão de Bolsas:** foi eleito por aclamação o prof. Ives Solano Araujo para representação docente junto a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física. **OUTROS ASSUNTOS:** foi informado pelo Presidente do Conselho que perante o Coleta Capes o Prof. Ives Solano Araujo é Coordenador do Mestrado Profissional. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h55 minutos e lavrada a presente Ata que é assinada por mim, Maria Aparecida de Souza Duran, Secretária e pelo Prof. Claudio José de Holanda Cavalcanti, Coordenador do PPG em Ensino de Física.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e doze, às 17horas e 09minutos, na sala 211 do prédio da administração do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, presidido pelo Prof. Claudio José de Holanda Cavalcanti. Estiveram presentes os professores, Ives Solano Araujo, Rejane Maria Ribeiro Teixeira, Eliane Angela Veit, Fernanda Ostermann, Neusa Teresinha Massoni, Daniela Borges Pavani, Fernando Lang da Silveira, Sandra Denise Prado, Silvio Luiz Souza Cunha e o representante discente Eloir de Carli. Os professores Marco Antonio Moreira, Maria de Fátima Oliveira Saraiva, Maria Helena Steffanni, Paulo Machado Mors, Paulo Pureur Neto e Victória Elnecape Herscovitz e os representantes discentes Camila Riegel Debom e Maykon Gonçalves Müller justificaram suas ausências. 1º) o Prof. Claudio, iniciou a reunião passando a palavra para a Profa. Eliane Angela Veit que fez um breve relato sobre sua conversa com o Prof. Marco Antonio Moreira em relação ao Mestrado Nacional. A seguir, o Coordenador solicitou que a Profa. Fernanda Ostermann fizesse um relato sobre a proposta da SBF e como tal proposta foi apresentada no XIV EPEF. Os membros do Conselho se manifestaram contrários ao preenchimento e assinatura do formulário com a atual proposta. A Profa. Neusa Teresinha Massoni colocou que o IF/UFRGS deveria se posicionar quanto à razão da sua não aceitação da proposta da SBF. Foi então sugerido que o programa não faça adesão ao MNEF sem que seja discutida e apresentada uma nova proposta. Decidiu-se também que será encaminhado um documento informando à SBF de que não haverá adesão nesse momento por não haver concordância com a proposta em geral, deixando clara a posição do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física. Foi ainda salientado pelo professor Sílvio Cunha que há questões importantes que devem ser esclarecidas, como a futura diplomação dos mestrandos e outros pontos. Ficou decidido, portanto, que não haverá adesão no MNPEF neste primeiro momento. **OUTROS ASSUNTOS: a)** Foi aprovado pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física o lançamento do Edital de Seleção para o Mestrado Profissional 2013/1. **a-1)** Foi eleita pelo Conselho a Comissão de Seleção do Mestrado Profissional 2013/1 que será composta pelos professores Fernando Lang da Silveira, Daniela Borges Pavani e Eliane Angela Veit como Presidente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18h40minutos e lavrada a presente Ata que é assinada por mim, Maria Aparecida de Souza Duran, Secretária e pelo Prof. Claudio José de Holanda Cavalcanti, Coordenador do PPG em Ensino de Física.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e doze, às 15horas e 13minutos, foi realizada uma consulta on-line aos membros do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, presidida pelo Professor Cláudio José de Holanda Cavalcanti Coordenador. Participaram da consulta os professores Ives Solano Araujo, Rejane Maria Ribeiro Teixeira, Eliane Angela Veit, Fernanda Ostermann, Fernando Lang da Silveira, Silvio Luiz Souza Cunha, Paulo Machado Mors, Maria de Fátima Oliveira Saraiva, Paulo Pureur Neto, Sandra Denise Prado, Daniela Borges Pavani e a representante discente Camila Riegel Debom. **1º)** conforme o acordado em reunião anterior foi redigido um documento com a justificativa da não adesão do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física ao MNPEF (Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física) que será entregue ao SBF e que após ampla discussão foi aprovado pelo conselho que o documento seja redigido com detalhamento do item três do documento original. **OUTROS ASSUNTOS:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18h19minutos e lavrada o presente Ata que é assinada por mim, Maria Aparecida de Souza Duran, Secretária e pelo Prof. Claudio José de Holanda Cavalcanti, Coordenador do PPG em Ensino de Física.

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às 16horas e 38minutos, no Anfiteatro Antonio Cabral do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, presidido pelo Prof. Claudio José de Holanda Cavalcanti. Estiveram presentes os professores, Ives Solano Araujo, Eliane Angela Veit, Fernanda Ostermann, Neusa Teresinha Massoni, Daniela Borges Pavani, Fernando Lang da Silveira, Marco Antonio Moreira, Paulo Machado Mors, Alexsandro Pereira de Pereira, Paulo Roberto Menezes Lima Junior e o representante discente Maykon Gonçalves Müller. As professoras Maria Helena Steffani e Victória Elnecave Herscovitz justificaram sua ausência. Os professores Silvio Luiz Souza Cunha, Paulo Pureur Neto, Maria de Fatima Oliveira Saraiva, Rejane Maria Ribeiro Teixeira, Rafael Peretti Pezzi e o representante discente Eloir De Carli, não estiveram presentes. **1º) O Prof. Claudio iniciou a reunião com a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO REGIMENTO DO PROGRAMA:** as sugestões de alteração são no **Capítulo I, DOS OBJETIVOS** a retirada (Parágrafo (Único), **Capítulo IV DO PROCESSO SELETIVO Art.22:** no que se refere a disciplinas já cursadas no Programa para (em disciplinas cursadas em Programas de Pós-Graduação), **Capítulo V DO REGIME DIDÁTICO Art.24:** parágrafo 1º incluir inciso I, II, III, **Art. 25:** onde se lê (para obtenção de Grau de Mestre) mudou para obtenção de Título de Mestre. **Art. 27:** no que se refere a publicação de dois artigos em revista Qualis A1; A2 para (uma publicação Qualis A1, A2 ou dois aceite em B1), **Art. 34:** onde se lê Mestrado em Ensino de Física para (Mestrado Acadêmico em Ensino de Física) e no que se refere aos créditos do MA que é de 28 passará a (24 créditos), **Art.36; Art37. Capítulo VI DAS BANCAS EXAMINADORAS Art.46:** mudar o que refere-se a composição da banca de Tese de Doutorado que atualmente é constituída de 5 membros mais Orientador para (4 membros mais Orientador), acrescentar um parágrafo referente a publicações dos Artigos: que na data da submissão do artigo o chefe ou chefe Adjunto da Revista a qual o trabalho foi submetido não seja o Orientador ou Co-orientador do aluno. **OUTROS ASSUNTOS:.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18h25minutos e lavrada a presente Ata que é assinada por mim, Maria Aparecida de Souza Duran, Secretária e pelo Prof. Claudio José de Holanda Cavalcanti, Coordenador do PPG em Ensino de Física.

3 Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às 14 horas e 15 minutos, no
4 Anfiteatro Antonio Cabral do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande
5 do Sul, reuniu-se o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física,
6 presidido pela Profa. Eliane Angela Veit. Estiveram presentes os professores, Ives Solano
7 Araujo, Cláudio José Holanda Cavalcanti, Fernanda Ostermann, Neusa Teresinha
8 Massoni, Daniela Borges Pavani, Rejane Maria Ribeiro Teixeira, e o representante
9 discente Leonardo Albuquerque Heidemann. Os professores Alexsandro Pereira de
10 Pereira e Paulo Roberto Menezes Lima Jr, justificaram sua ausência **1º)** A Ata da
11 reunião anterior já havia sido aprovada pelo Coordenador anterior, Prof. Claudio José de
12 Holanda Cavalcanti. **2º)** Passou-se, então, de imediato ao item 2 da pauta, que requeria
13 lembrar as modificações introduzidas no regimento no dia 19 de dezembro de
14 2013, quando aprovou-se a versão do regimento que consta ao final desta Ata. Dando
15 sequência, a Profa. Eliane Veit apresentou as principais modificações introduzidas pela
16 Resolução 10/2014, que estabelece novas Normas para os cursos de Pós-Graduação
17 *Strictus Sensus* da UFRGS. Segunda a sua visão, corroborada pelos professores
18 Fernanda Ostermann e Cláudio Cavalcanti, que compareceram naquela manhã no
19 Fórum dos Coordenadores, as principais modificações introduzidas pela Resolução são:
20 **i)** o COPG passa a ser composta por todos os professores pertencentes ao quadro da
21 UFRGS (permanentes e colaboradores); **ii)** a Categoria de Docente Permanente pode
22 agora incluir, além de professores aposentados, pós-doutorandos e professores de outras
23 instituições que tenham sido autorizados, por acordo formal entre a instituição
24 de origem e a UFRGS, para atuar como docente do Programa; **iii)** em
25 casos devidamente justificados, a Câmara de Pós-Graduação pode credenciar, como
26 Docente Permanente, docentes que não atendam todas as condições estabelecidas, por
27 exemplo, a necessidade de ministrar aulas na graduação, até um máximo de 15%
28 (quinze por cento) do número total de Docentes Permanentes do Programa; **iv)** o
29 número mínimo de créditos exigidos para a conclusão do mestrado e doutorado foi
30 reduzido à metade, passando a ser de 12 créditos para o mestrado e 24 créditos para o
31 doutorado; **v)** foi eliminada menção à Comissão de Bolsas e **vi)** foi eliminado o item
32 que mencionava a possibilidade de desistência do orientador. Passou-se, então, a
33 discutir a proposta encaminhada pela CPG, tendo sido aprovados os quatro primeiros
34 capítulos, na versão que segue ao final desta Ata. Frente ao adiantado da hora, decidiu-
35 se não adentrar no capítulo V. Em outros assuntos a Profa. Eliane comunicou aos
36 presentes que a CPG decidiu criar algumas comissões para auxiliarem os trabalhos da
37 coordenação. São elas: **a) Comissão para organizar os processos seletivos do**
38 **Doutorado:** professores Ives Solano Araujo e Fernanda Ostermann, **Mestrado**
39 **Acadêmico:** Cláudio José Holanda Cavalcanti, Neusa Teresinha Massoni e Fernando
40 Lang da Silveira, **Mestrado Profissional:** professores Daniela Borges Pavani, Eliane
41 Angela Veit e Fernando Lang da Silveira; **b) Comissão para organização da Jornada**
42 **de Trabalho do MPEF:** foram indicados os professores Eliane Angela Veit e Rejane
43 Maria Ribeiro Teixeira para organizarem as atividades da Jornada de trabalho do
44 MPEF/2014. **c) Comissão para avaliação** dos programas acadêmicos e profissional e
45 organização dos dados para o relatório Sucupira. Foram indicados os professores Ives
46 Solano Araujo, Fernanda Ostermann, Cláudio José Holanda Cavalcanti e Alexsandro
47 Pereira de Pereira, para comporem a Comissão que fará a Avaliação do **Mestrado**
48 **Acadêmico e Doutorado**, e para compor a Comissão que avaliará o **Mestrado**
49 **Profissional** foram indicados os professores Daniela Borges Pavani, Neusa Teresinha
50 Massoni e Paulo Roberto Menezes Lima Jr. **OUTROS ASSUNTOS:** Nada mais
51 havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h35 minutos e lavrada uma ata, que ficou
52 disponível em versão eletrônica das 17h do dia 24/04/2014 às 17h do dia 02/05/2014
53 para correções, resultando na presente Ata que é assinada por mim, Maria Aparecida de

54Souza Duran, Secretária e pela Profa. Eliane Angela Veit, Coordenadora do PPG em
55Ensino de Física.

1
2
3 Aos dez dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às 16h10min, na sala de
4 videoconferência no prédio da Administração do Instituto de Física da Universidade
5 Federal do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho do Programa de Pós-Graduação
6 em Ensino de Física, presidido pela Profa. Eliane Angela Veit. Estiveram presentes os
7 professores Ives Solano Araujo, Cláudio José Holanda Cavalcanti, Fernanda
8 Ostermann, Neusa Teresinha Massoni, Daniela Borges Pavani, Rejane Maria Ribeiro
9 Teixeira, Marco Antonio Moreira, Paulo Roberto Menezes Lima Junior e os
10 representantes discentes Mara Fernanda Parisoto e Leonardo Albuquerque
11 Heidemann. Os professores Alexsandro Pereira de Pereira e Fernando Lang da
12 Silveira justificaram sua ausência. O Prof. Paulo Machado Mors não compareceu.
13 Passou-se de imediato para os assuntos da pauta: **1º)** A Ata 01/2014, da reunião
14 anterior, já havia sido aprovada pelos presentes, eletronicamente. **2º) Alterações no**
15 **Regimento do PPG Ensino de Física**, levando em conta Resolução 10/2014, do
16 CEPE, que trata de Normas da Pós-Graduação *Strictus Sensus* da UFRGS–foram
17 propostas e aprovadas as seguintes alterações: **i)** inclusão de artigo referente à
18 Comissão de Bolsas, que havia sido proposto na última reunião: **Art. 20** – Cabe à
19 Comissão de Bolsas do Programa: I - Examinar as solicitações dos candidatos e
20 propor a distribuição de bolsas de estudos, mediante critérios definidos pela Comissão
21 de Pós-Graduação, que priorizem o mérito acadêmico; II - Sugerir, para decisão da
22 Comissão de Pós-Graduação, sobre substituição de bolsistas; **ii)** modificação no artigo
23 referente à matrícula dos alunos, que passará a ser feita com a ciência do orientador
24 ou do Coordenador do Programa, e não mais da Comissão de Bolsas, assumindo a
25 seguinte redação: **Art. 24** – O estudante deve renovar matrícula a cada período letivo,
26 com a ciência do orientador ou do Coordenador do Programa; **iii)** introdução da
27 possibilidade de revalidação, pela CPG, de créditos obtidos em nosso próprio PPG,
28 além dos obtidos em outros programas de PG, conforme o seguinte artigo: **Art. 33** –
29 A Comissão de Pós-Graduação decidirá sobre o aproveitamento e revalidação de
30 créditos obtidos neste e em outros cursos de pós-graduação *strictu sensu* de natureza
31 afim; **iv)** alteração do número de créditos mínimos nos diversos cursos, estabelecidos
32 nos seguintes artigos: **Art. 35** – O Curso de Mestrado Profissional em Ensino de
33 Física exige um mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos, dos quais 20 (vinte) em
34 disciplinas obrigatórias, definidas pela Comissão de Pós-Graduação, 2 (dois) em
35 atividade didática supervisionada e 2 (dois) em disciplinas opcionais. **Art. 36** – O
36 Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Física exige um mínimo de 24 (vinte e
37 quatro) créditos, dos quais 20 (vinte) em disciplinas obrigatórias, definidas pela
38 Comissão de Pós-Graduação, e 4 (quatro) em disciplina(s) opcional(is). **Art. 37** – O
39 Curso de Doutorado em Ensino de Física exige um mínimo de 36 (trinta e seis)
40 créditos, dos quais 24 (vinte e quatro) em disciplinas obrigatórias, definidas pela
41 Comissão de Pós-Graduação, 8 (oito) créditos em disciplinas opcionais e 4 (quatro)
42 em estágio supervisionado em laboratório de pesquisa em Física. Os créditos obtidos
43 no Mestrado Acadêmico poderão ser computados para o Doutorado, total ou
44 parcialmente, a critério da Comissão de Pós-Graduação. Os professores Marco
45 Antonio Moreira e Rejane Maria Ribeiro Teixeira se abstiveram da votação deste
46 artigo; **v)** alteração dos artigos que estabelecem o prazo para a entrega do projeto de
47 doutorado (aumentando de seis para doze meses) e a reavaliação da inscrição no
48 curso por atraso na entrega do projeto (que aumenta de doze para dezoito meses). Os
49 artigos pertinentes passam a ter a seguinte redação: **Art. 42** – Todo estudante do
50 Doutorado em Ensino de Física deve ter um plano de trabalho submetido à Comissão
51 de Pós-Graduação até doze meses após seu ingresso no Curso. A Profa. Rejane Maria
52 Ribeiro Teixeira se absteve desta votação; **Art. 24** –O estudante deve renovar
53 matrícula a cada período letivo, com a ciência do orientador ou do Coordenador do
54 Programa. **Parágrafo 1** – Ouvido o orientador, o estudante terá sua inscrição

55 reavaliada pela Comissão de Pós-Graduação, podendo, a critério da mesma, ser
56 desligado definitivamente do Programa, nas seguintes situações: III – Para o
57 Doutorado, se não respeitar os seguintes prazos máximos, contados a partir do seu
58 ingresso: a) Dezoito meses para submissão do plano de trabalho; b) Três anos para
59 apresentar o exame de qualificação de Doutorado; **vi)** em analogia ao que já constava
60 no artigo referente à atribuição de conceito para dissertações de mestrado, foi inserido
61 no artigo referente à banca de doutorado, a expressão “acordado pela banca”, de modo
62 que o correspondente artigo passou a ter a seguinte redação: **Art. 49** – A Tese de
63 Doutorado é considerada aprovada ou reprovada segundo a avaliação da maioria dos
64 membros da Banca Examinadora. Parágrafo 2º – Cada membro da Banca
65 Examinadora atribuirá o conceito de A a D, sendo considerada aprovada a Tese de
66 Doutorado que obtiver conceito final, acordado pela banca, igual ou superior a C,
67 segundo códigos definidos no Art. 32 deste Regimento. Para ficar claro que é
68 atribuição da banca acordar o conceito final, o modelo de atas adotado no Programa
69 será modificado. Os demais artigos não sofreram modificações significativas e a
70 versão final foi aprovada por todos os presentes, devendo ser encaminhada às
71 autoridades competentes, na forma que se encontra em anexo. **3º) Plataforma**
72 **Sucupira:** a Profa. Eliane Veit solicitou que o Prof. Cláudio Cavalcanti apresentasse
73 aos colegas a plataforma, mas por falta de rede não foi possível acessá-la. **OUTROS**
74 **ASSUNTOS:** A Profa. Eliane Veit **a)** mencionou o andamento dos trabalhos das
75 várias comissões constituídas: avaliação do Mestrado Profissional, Mestrado
76 Acadêmico e Doutorado, Jornada de Trabalhos do MPEF e Editais de Seleção dos
77 vários cursos. **b)** fez um sucinto relato de sua participação no Seminário de Avaliação
78 da Área 46. Mencionou ter sido convidada a fazer uma apresentação de 10 min sobre
79 o nosso Mestrado Profissional, por ser um dos dois cursos nesta modalidade com nota
80 5 na Área 46 da CAPES; reconheceu que não entrou em informações quantitativas
81 sobre o nosso desempenho no triênio, concentrando-se nos resultados globais desde a
82 criação do Programa e informou que sua apresentação está disponível no *Google*
83 *Drive* do Programa, à disposição de quem se interessar. Em relação aos programas
84 acadêmicos que receberam nota 6 da CAPES, e que também participaram dessa Mesa
85 Redonda, disse ter ficado impressionada com a grande e qualificada composição do
86 corpo docente de todos esses programas, assim como com a organização interna e
87 cuidados para deixar transparente à comunidade seus resultados bibliográficos e
88 produtos educacionais. Em particular, mencionou a organização e união do corpo
89 docente da UFSC, que inclusive está tomando providências para que docentes sejam
90 preparados para assumir disciplinas que têm sido ministradas por docentes que estão
91 em vias de se aposentar. Segundo a sua avaliação, o único modo de nossa avaliação
92 na CAPES melhorar será envidando esforços no sentido de superar problemas
93 internos. **c)** o Professor Cláudio Jose de Holanda Cavalcanti fez um relato de sua
94 participação na reunião do fórum de Coordenadores de Pós-graduação da UFRGS,
95 onde representou o Programa, pois a Coordenadora e a Coordenadora Substituta
96 tinham outro compromisso acadêmico no horário da reunião. Nada mais havendo a
97 tratar, foi encerrada a reunião às 17h23minutos e lavrada uma ata, que ficou
98 disponível em versão eletrônica das 14h do dia 17/06/2014 às 14h do dia 23/06/2014
99 para correções, resultando na presente Ata que é assinada por mim, Maria Aparecida
100 de Souza Duran, Secretária e pela Profa. Eliane Angela Veit, Coordenadora do PPG
101 em Ensino de Física.

3Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às 14horas e 00minutos, na sala
4211 do prédio de Administração do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio
5Grande do Sul, reuniu-se o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de
6Física, presidido pela Profa. Eliane Angela Veit. Estiveram presentes os professores,
7Alexsandro Pereira de Pereira, Ives Solano Araujo, Cláudio José Holanda Cavalcanti,
8Fernanda Ostermann, Neusa Teresinha Massoni, Daniela Borges Pavani, Rejane Maria
9Ribeiro Teixeira, Fernando Lang da Silveira, e os representantes discentes Mara
10Fernanda Parisoto e Leonardo Albuquerque Heidemann. 1º) A Ata 02/2014, da reunião
11anterior, já havia sido aprovada pelos presentes, eletronicamente. 2º)
12**CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES:** Foi aprovado pelo
13COPG os critérios para credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em
14Ensino de Física. **MESTRADO ACADÊMICO: i). Pesquisa Produção intelectual –**
15**credenciamento:** no mínimo três produções intelectuais (artigos, capítulos de livros ou
16livros) no último triênio, sendo que, pelo menos uma delas deve ser um artigo em
17revista na área de Ensino classificada no Qualis da CAPES como A1, A2 ou B1. **ii)**
18**Produção intelectual –** credenciamento: no mínimo cinco produções intelectuais
19(artigos, capítulos de livros ou livros) nos últimos cinco anos, sendo que, pelo menos
20três delas devem ser artigos em revista na área de Ensino classificada no Qualis da
21CAPES como A1, A2 ou B1. **iii) Projeto de pesquisa –** credenciamento e
22**recredenciamento:** estar vinculado a um projeto de pesquisa em Ensino de Física (na
23condição de coordenador ou participante) aprovado pela COMPESQ do Instituto de
24Física. **iv) Ensino e orientação: 1.** Ensino – credenciamento: não será exigida nenhuma
25atividade de ensino prévia. **2.** Ensino – credenciamento: no mínimo uma disciplina
26ministrada nos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado nos últimos cinco anos. **3.**
27**Orientação credenciamento:** não será exigida nenhuma orientação concluída. **4.**
28**Orientação credenciamento:** demonstrar atividade regular de orientação ou
29coorientação de alunos de Mestrado Acadêmico nos últimos cinco anos.
30**DOUTORADO: i) Pesquisa Produção intelectual –** credenciamento: no mínimo
31quatro produções intelectuais (artigos, capítulos de livros ou livros) no último triênio,
32sendo que, pelo menos duas delas devem ser artigos em revista na área de Ensino
33classificada no Qualis da CAPES como A1, A2 ou B1. **ii) Produção intelectual –**
34**recredenciamento:** no mínimo sete produções intelectuais (artigos, capítulos de livros ou
35livros) nos últimos cinco anos, sendo que, pelo menos quatro delas devem ser artigos
36em revista na área de Ensino classificada no Qualis da CAPES como A1, A2 ou B1.
37Para fins de credenciamento e credenciamento de docentes, serão contabilizados
38apenas artigos aceitos e publicados. **iii) Projeto de pesquisa –** credenciamento e
39**recredenciamento:** estar vinculado a um projeto de pesquisa em Ensino de Física (na
40condição de coordenador ou participante) aprovado pela COMPESQ do Instituto de
41Física. **iv) Ensino e orientação: 1.** Ensino – credenciamento: não será exigida nenhuma
42atividade de ensino prévia. **2.** Ensino – credenciamento: no mínimo uma disciplina
43ministrada nos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado nos últimos cinco anos. **v)**
44**Orientação: 1.** Credenciamento no mínimo uma dissertação de Mestrado Acadêmico,
45sob sua orientação ou coorientação, concluída. **2. Orientação credenciamento:**
46demonstrar atividade regular de orientação ou coorientação de alunos de Doutorado nos
47últimos cinco anos. **MESTRADO PROFISSIONAL: i) Pesquisa: 1. Produção**
48**intelectual credenciamento:** duas produções intelectuais (artigos, produções técnicas,
49capítulos de livro ou livros) no último triênio. **2. Produção intelectual –**
50**recredenciamento:** quatro produções intelectuais (artigos, produções técnicas, capítulos
51de livro ou livros) nos últimos cinco anos, sendo que, pelo menos uma deve ser um
52artigo em revista na área de Ensino classificada no Qualis da CAPES como B2. **ii) 1.**
53**Ensino e orientação Ensino –** credenciamento: não será exigida nenhuma atividade de
54**ensino prévia. 2. Ensino –** credenciamento: no mínimo uma disciplina ministrada no

55curso nos últimos cinco anos. **iii) 1. Orientação** credenciamento: não será exigida
56nenhuma atividade de orientação prévia. **2. Orientação** credenciamento: demonstrar
57atividade regular de orientação ou coorientação no curso nos últimos cinco anos. **iv)**
58**CRENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES: MESTRADO**
59**ACADÊMICO: 1. Pesquisa Produção intelectual** credenciamento: no mínimo duas
60produções intelectuais (artigos, capítulos de livros ou livros) no último triênio, sendo
61que, pelo menos uma delas deve ser em revista na área de Ensino classificada no Qualis
62da CAPES como A1, A2 ou B1. **2. Produção intelectual** credenciamento: no
63mínimo três produções intelectuais (artigos, capítulos de livros ou livros) nos últimos
64cinco anos, sendo que, pelo menos duas delas devem ser em revista na área de Ensino
65classificada no Qualis da CAPES como A1, A2 ou B1. **3. Orientação:** Orientação
66credenciamento: não será exigida nenhuma atividade de orientação prévia. Orientação
67credenciamento: demonstrar atividade de pelo menos uma orientação ou coorientação
68de aluno de Mestrado Acadêmico nos últimos cinco anos. **v) DOUTORADO: 1.**
69**Pesquisa Produção intelectual** credenciamento: no mínimo duas produções
70intelectuais (artigos, capítulos de livros ou livros) no último triênio, sendo que, pelo
71menos uma delas deve ser artigo em revista na área de Ensino classificada no Qualis da
72CAPES como A1, A2 ou B1. **2. Produção intelectual credenciamento:** no mínimo
73três produções intelectuais (artigos, capítulos de livros ou livros) nos últimos cinco
74anos, sendo que, pelo menos duas delas devem ser artigos em revista na área de Ensino
75classificada no Qualis da CAPES como A1, A2 ou B1. **3. Orientação: Orientação**
76**credenciamento:** no mínimo uma dissertação de Mestrado Acadêmico, tendo
77participação como orientador ou coorientador, concluída. **4. Orientação**
78**credenciamento:** demonstrar atividade de pelo menos uma orientação ou
79coorientação de aluno de Doutorado nos últimos cinco anos. **vi) MESTRADO**
80**PROFISSIONAL: 1. Pesquisa: Produção intelectual** credenciamento: uma produção
81intelectual (artigos, produções técnicas, capítulos de livro ou livros) no último triênio ou
82participação em um projeto na área do ensino (por exemplo PIBID). **Produção**
83**intelectual credenciamento:** duas produções intelectuais (artigos, produções
84técnicas, capítulos de livro ou livros) nos últimos cinco anos, sendo que, pelo menos
85uma deve ser um artigo em revista na área de Ensino classificada no Qualis da CAPES
86como B2. **2. Orientação:** Orientação credenciamento: não será exigida nenhuma
87atividade de orientação prévia. **3. Orientação credenciamento:** demonstrar atividade
88regular de orientação ou coorientação no curso nos últimos cinco anos. Poderão,
89mediante justificativa do requerente e concordância da CPG, ser solicitados
90credenciamentos ou credenciamentos de docentes que não preencham os critérios aqui
91expostos. A solicitação para a CAMPG será, então, acompanhada de carta da
92Coordenação do Programa de Pós-Graduação contendo essa justificativa. **OUTROS**
93**ASSUNTOS: Reunião do Fórum dos Coordenadores:** Nada mais havendo a tratar,
94foi encerrada a reunião às 16h00minutos e lavrada uma ata, que ficou disponível em
95versão eletrônica das 17h do dia 00/00/2014 às 17h do dia 00/00/2014 para correções,
96resultando na presente Ata que é assinada por mim, Maria Aparecida de Souza Duran,
97Secretária e pela Profa. Eliane Angela Veit, Coordenadora do PPG em Ensino de Física.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 15h13min, na sala 211 no prédio da Administração do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, presidido pela professora Eliane Angela Veit. Estiveram presentes os professores Ives Solano Araujo, Fernanda Ostermann, Fernando Lang da Silveira, Neusa Teresinha Massoni e Alexsandro Pereira de Pereira. Os(as) professores(as) Rejane Maria Ribeiro Teixeira, Marco Antonio Moreira e Victoria Elnecave Herscovitz justificaram suas ausências. Os professores Alan Alves Brito, Cláudio José de Holanda Cavalcanti, Dimiter Hadjimichef, Paulo Machado Mors, Paulo Pureur Neto, Rafael Peretti Pezzi, Rafael Vasques Brandão e os representantes discentes Josiane de Souza e Cláudio Rejane da Silva Dantas não compareceram. **PAUTA: 1º) DISCUSSÃO SOBRE O FUTURO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA:** Dando início à reunião, a Profa. Eliane Angela Veit passou, de imediato, a palavra para a Profa. Neusa Teresinha Massoni, que apresentou um breve histórico dos eventos ocorridos a partir das críticas que nosso Mestrado Profissional (MP) sofreu na Avaliação Trienal 2010-2012 da CAPES, em particular sobre a existência de muitos desligamentos, alunos com atraso na conclusão e a não abertura de seleção para ingresso em 2012; relatou também que a Comissão Assessora do MP, em 2013, à época constituída pelas professoras Eliane Angela Veit e Neusa Teresinha Massoni, realizou, no período de maio a setembro daquele ano, diversas entrevistas com alunos ativos e alguns desligados e obteve que, de maneira geral, as queixas dos mestrandos eram relativas ao excesso de carga horária em suas instituições, casos de doenças e dificuldades de escrita, tanto do projeto como da dissertação; lembrou que em março de 2014 foi nomeada uma Comissão Assessora para avaliar e apontar soluções ao Mestrado Profissional, constituída pelos professores Neusa Teresinha Massoni, Paulo Roberto Menezes Lima Jr. e Daniela Borges Pavani; que de abril a setembro de 2014 essa Comissão avaliou o curso e em setembro de 2014 apresentou algumas propostas de modificação visando a melhoria do MP como: a alteração curricular que implicou na redução do número de créditos de 29 para 24; a inserção da Redação Científica como disciplina obrigatória visando melhorar a escrita; o oferecimento das disciplinas Teorias de Aprendizagem e Epistemologia e Ensino em semestres regulares, começando no primeiro semestre após o ingresso das novas turmas; a sugestão de antecipação da designação de orientadores para o final do 1º semestre; a criação de uma “declaração de ciência e compromissos” a ser assinada pelos ingressantes. Mencionou que no início do ano foi feito um levantamento de quais orientadores tinham disponibilidade para orientar alunos ingressantes e só se candidataram os seguintes professores Eliane Angela Veit,

41 Neusa Teresinha Massoni, Paulo Menezes Lima Jr., Alexsandro Pereira de Pereira,
42 Ives Solano Araujo e Fernando Lang da Silveira (para coorientação, razão por que
43 o número de ingressantes foi reduzido em 2015/1; acrescentou também que em
44 dezembro de 2014 houve um comunicado da Capes, assinado pelo Prof. Lívio
45 Amaral, de que existe uma decisão de separar, nos Programas de Pós-Graduação
46 que têm as três modalidades (mestrado, doutorado e mestrado profissional), o
47 curso de mestrado profissional, tornando-o um programa à parte, com identidade e
48 identificação própria, o que acarretaria maior envolvimento do corpo docente que
49 efetivamente atua no MP e que diante de todos esses fatores e da sobrecarga, dado
50 que está com cinco orientandos e provavelmente, terá mais um até o final do
51 semestre não vê perspectivas de melhoria declarando, assim, seu voto a favor de
52 não se abrir novas turmas no Mestrado Profissional. O Prof. Fernando Lang da
53 Silveira, após o relato da Profa. Neusa, votou a favor de não se abrir novas turmas
54 de Mestrado Profissional (MP). A Profa. Eliane Angela Veit agradeceu à Comissão
55 Assessora do Mestrado Profissional pelo empenho que teve na tentativa de levar o
56 curso adiante e votou a favor de não se abrir novas turmas, acrescentando que
57 entendia que o MP já havia cumprido um pioneiro e importante papel no cenário
58 nacional, servindo de modelo a vários outros mestrados profissionais, que o Rio
59 Grande do Sul já conta com vários MP em ensino de Ciências, e que entende que
60 agora é preciso investir na formação de doutores nessa área. O Prof. Ives Solano
61 Araujo salientou a importância dos mestrados profissionais mas que frente aos
62 problemas relatados não via outra opção do que votar pela não abertura de novas
63 turmas. Os professores Fernanda Ostermann e Alexsandro Pereira de Pereira
64 também votaram pela não abertura de novas turmas. Em síntese, a decisão foi
65 unânime. A Profa. Neusa Teresinha Massoni comentou que a tentativa de criação
66 da Declaração de Ciência e Compromisso buscando fazer com que os alunos
67 assumissem responsabilidades junto ao Programa, que foi assinada pelos alunos
68 ingressantes em 2014 e 2015, comprometendo-se, por exemplo, a realizar e manter
69 em dia suas matrículas semestralmente pouco contribuiu para modificar o cenário,
70 dado que em 2015/1 alguns desses alunos não realizaram sua matrícula em tempo
71 hábil, sugerindo que haveria a necessidade de uma profunda mudança na
72 organização do curso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às
73 15h45minutos e lavrada esta ata, que após aprovação por meio virtual é assinada
74 por mim, Maria Aparecida de Souza Duran, Secretária e pela professora Eliane
75 Angela Veit, Coordenadora do PPG em Ensino de Física.

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta e seis minutos, no Anfiteatro Antonio Cabral na sala 201 no prédio 43-135 do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, presidido pelo Prof. Ives Solano Araujo. Estiveram presentes os professores, Cláudio José Holanda Cavalcanti, Fernanda Ostermann, Neusa Teresinha Massoni, Daniela Borges Pavani, Eliane Angela Veit, Alessandro Pereira de Pereira, e os representantes discentes Laís Gedoz e Matheus Monteiro Nascimento. Os professores Alan Alves Brito, Leonardo Albuquerque Heidemann e Fernando Lang da Silveira não compareceram. Passou-se de imediato para os assuntos da pauta: **1º) Alterações no Regimento do PPG Ensino de Física**, levando em conta Resolução 10/2014, do CEPE, que trata de Normas da Pós-Graduação *Strictus Sensus* da UFRGS-foram propostas e aprovadas as seguintes alterações: **i) Art. 1º- e 2º** será retirado a anuência ao Mestrado Profissional por estar em extinção. **alteração no Art. 30** acrescentando parágrafo 1º e 2º levando em conta a Resolução 114/2014 da CAMPG que fala de orientações sobre o idioma de apresentação de teses, dissertações e outros trabalhos de conclusão nos cursos de Pós-Graduação no âmbito da UFRGS: **ii)** alteração do número de créditos mínimos nos cursos, estabelecidos nos seguintes artigos: **Art. 36** – O Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino de Física exige um mínimo de 20 (vinte) créditos, dos quais 16 (dezesesseis) em disciplinas obrigatórias, definidas pela Comissão de Pós-Graduação, e 4 (quatro) em disciplina(s) opcional(is). **Art. 37** – O Curso de Doutorado em Ensino de Física exige um mínimo de 32 (trinta e dois) créditos, dos quais 20 (vinte) em disciplinas obrigatórias, definidas pela Comissão de Pós-Graduação, 8 (oito) créditos em disciplinas opcionais e 4 (quatro) em estágio supervisionado em laboratório de pesquisa em Física. As disciplinas serão elencadas em uma Resolução da CPG. **Art. 38- retirada do Mestrado Profissional. iii) Art. 44 Alteração** na composição da banca Examinadora de Dissertação de Mestrado Acadêmico. **Art. 47** – referente a banca examinadora do Exame de Qualificação que será alterado para 1 membro externo a UFRGS. **Art. 48-** refere-se a banca Examinadora da Tese de Doutorado para 1 membro do Programa 2 externos ao IF e 1 externo a UFRGS. **2º) Regulamentação** dos critérios para recebimento de bolsas: O Prof. Ives Solano fez um breve relato sobre a posição da Capes sobre a distribuição de bolsas e possibilidades de novas bolsas e não há previsão para que isso aconteça, ele também ligou ao CNPq para saber das possibilidades de conseguir bolsas informaram que deverá enviar uma solicitação no início de janeiro para pleitear junto ao CNPq bolsas de Mestrado e doutorado, mas que não tem garantia de conseguir. Também foi falado sobre os critérios para manter a bolsa, que nesse período de escassez de bolsa seja levado em conta as condições financeiras do aluno assim como aquele que não tem trabalho e que necessita. **OUTROS ASSUNTOS: a) Saúde Mental:** Foi falado sobre Saúde Mental dos alunos, e foi solicitado aos representantes discentes que conversassem com seus colegas para saber o que eles pensão sobre o assunto e quais deverão ser os critérios a serem observados perante a avaliação discente, o Coordenador pediu sugestões para uma Resolução com os critérios definidos e bem claro. **b) Internacionalização:** Tem um programa Print que foi criado pela Capes e será aberto um edital interno para seleção que será feita através do que for apresentado no item que o programa está inserido. Será enviado uma mensagem para saber quem tem interesse em participar. **c) Aluno especial:** conforme Resolução 62/2018 do SEPE que trata das normas para participação de alunos especiais na Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a AGU está solicitando que seja aberto Edital de Seleção para ingresso de alunos especiais esse assunto deverá ser discutido em reunião da Comissão de Pós-graduação. **d) Foi feita uma observação** sobre as Comissões de Seleção para ingresso nos cursos acadêmico foi observado que as Comissões tiveram dois membros e o ideal seria três membros o que deverá ser observado nas próximas

55 seleções. e) **O representante discente** expos a preocupação com o cuidado ao
56 elaborarem as provas e os artigos a serem lidos para a seleção, para que não seja mal
57 interpretado pelos candidatos de fora da UFRGS. f) **O Prof. Ives** informou que será
58 enviado um e-mail a todos os alunos ingressantes para que conversem com todos os
59 professores do Programa para decidirem a orientação. Nada mais havendo a tratar, foi
60 encerrada a reunião às **13h05minutos** e lavrada uma ata, resultando na presente Ata
61 que é assinada por mim, Maria Aparecida de Souza Duran, Secretária e pelo Prof. Ives
62 Solano Araujo, Coordenador do PPG em Ensino de Física.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às quatorze horas e oito minutos, no Anfiteatro Antonio Cabral, na sala 201, no prédio 43.135 do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, presidido pelo Prof. Ives Solano Araujo. Estiveram presentes os professores, Cláudio José Holanda Cavalcanti, Leonardo Albuquerque Heidemann, Fernanda Ostermann, Neusa Teresinha Massoni, Eliane Angela Veit, Nathan Willig Lima, e os representantes discentes Laís Gedoz e Renato Felix Rodrigues. Os professores Alexsandro Pereira de Pereira e Fernando Lang da Silveira não compareceram. O professor Alan Alves Brito justificou sua ausência. **1º) ALTERAÇÕES NOS EDITAIS DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO DO PPG ENSINO DE FÍSICA:** i) **Edital do Doutorado 2019:** foi solicitado pelos representantes discentes que seja avaliada a possibilidade de flexibilizar a exigência do Edital de duas disciplinas de Física para uma como pré-requisito. A avaliação de tal possibilidade ficou a cargo da Comissão de Seleção. A Profa. Neusa Teresinha Massoni sugeriu que fosse aberta a possibilidade de ser feita a prova de seleção em outras/os cidades/estados, como já é feito no Mestrado, e que a defesa do projeto também possa ser feita via Skype. Foi sugerido que sejam avaliadas as etapas da seleção, prova escrita, etapa eliminatória e que na etapa classificatória seja corrigida a redação para que fique mais clara. A Profa. Fernanda Ostermann sugeriu que seja feita a revisão dos pontos da prova escrita a fim de que estejam melhor alinhados às linhas de pesquisa do PPG Ensino de Física. ii) **Edital de Mestrado Acadêmico 2019:** foi sugerido que a Comissão de Seleção revise a bibliografia da prova escrita. Tal revisão foi sugerida em função do relato do Prof. Nathan Willig Lima de que houve manifestação de candidato insatisfeito com a bibliografia que, supostamente, teria facilitado candidatos com histórico de participação como bolsistas sob orientação de docentes do PPG. O Prof. Nathan sugeriu que seja solicitado para a prova escrita artigos de professores que não sejam do Programa, mas cujos temas estejam relacionados às linhas de pesquisa do PPG. A Comissão deve enviar e-mail aos professores solicitando sugestões de artigos para a bibliografia, na qual deverá constar, obrigatoriamente, um artigo em língua Inglesa. Uma proposta de Edital deverá circular entre todos os professores do Programa antes de ser enviada para aprovação da CAMPG. **OUTROS ASSUNTOS:** a) **O Coordenador informou ao Conselho** que foi encaminhado à PROPG a solicitação de Extinção do Mestrado Profissional em Ensino de Física a qual foi homologada pelo Pró-Reitor. A finalização do processo depende de manifestação da Capes e posterior encaminhamento CAMPG. b) o Coordenador informou ao Conselho que foi recebido pelo Programa um Convite para participar do Programa PROEX/Capes, o qual foi aceito pelo Programa; o próximo passo será aguardar o contato para abertura de conta bancária, saber quanto de verba será destinada ao Programa e como poderá ser gasta. Há a expectativa de que o valor seja aumentado devido ao ingresso de novos alunos. d) Foi informado também que a PROPG dispõe de verbas para trazer professores de outras instituições para participarem de eventos junto ao Programa e foi sugerido que os professores façam o pedido porque isso enriquece o Programa. e) Foi aberto o **Edital CAPES/PRINT** geral e dentro dele estão outros dois editais, **Edital 002/2019-PROPG Doutorado Sanduíche** para o qual foi feita uma seleção por banca composta pelos professores Nathan Willig Lima e Alexsandro Pereira de Pereira. A candidata **Carolina de Barros Vidor** foi selecionada no processo. **Edital 003/2019-PROPG** que visa conceder bolsa para professores visitantes no exterior, ou seja, fomentar viagem de professores do programa para intercâmbio de pesquisa no

53 exterior por pelo menos três meses, o que é muito importante para o Programa. **f)** Foi
54 solicitado pelo coordenador que os representantes discentes construam uma
55 primeira proposta de definição de critérios para indicação e manutenção de bolsas
56 de Pós-Graduação, respeitando as normativas vigentes da CAPES/PROEX, As
57 discussões sobre o tema terão como ponto de partida essa proposta e retornarão
58 à pauta em reuniões futuras do COPG. **6º)** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
59 a reunião às **15h40min** e lavrada uma ata, resultando na presente Ata que é assinada
60 por mim, Maria Aparecida de Souza Duran, Secretária e pelo Prof. Ives Solano Araujo,
61 Coordenador do PPG em Ensino de Física.

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quinze minutos, na sala 302 Videoconferência no prédio 43-176 do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física, presidido pelo Prof. Ives Solano Araujo. Estiveram presentes os professores, Cláudio José Holanda Cavalcanti, Leonardo Albuquerque Heidemann as professoras Fernanda Ostermann, Eliane Angela Veit, a representante discente Laís Gedoz e o representante discente Renato Felix Rodrigues. Os professores Alexsandro Pereira de Pereira, Nathan Willig de Lima e a professora Neusa Teresinha Massoni justificaram suas ausências. Os professores Fernando Lang da Silveira e Alan Alves Brito não compareceram. **1º) APROVAÇÃO DE ATA:** Após lida foi aprovada a ata 01/2019. **2º) CRITÉRIOS PARA RECEPÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS:** conforme foi solicitado pelo coordenador que fossem analisados os critérios para recepção e manutenção de bolsas com todas as exigências que é solicitada, Discentes do Programa só poderão ter bolsa durante o período que estiverem como alunos (as) regulares do Programa, ou seja, caso o tempo de vínculo no MA/D seja inferior a dois/quatro anos, respectivamente. **a)** Todas as bolsas PROEX têm duração de 1 ano, podendo ser renovadas até que sua extensão atinja o prazo máximo de vínculo como discente regular (dois anos Mestrado, quatro anos Doutorado). **b)** Quanto à indicação de novos (as) bolsistas: **i)** Foi aceito pelo COPG a consideração de critérios socioeconômicos para a classificação dos candidatos à bolsa. **ii)** Foram discutidas duas propostas para a distribuição de pesos na avaliação. São elas: 60%/70% para mérito acadêmico e 40%/30% para análise socioeconômica. Discussões futuras serão necessárias. **iii)** Todos os (as) interessados (as) em alguma bolsa disponível deverão concorrer entre si, independente de quando tenham ingressado no Programa, desde que seu tempo de vínculo no MA/D seja inferior a dois/quatro anos, respectivamente. **iv)** Estudantes que já estejam no Programa há pelo menos um semestre letivo completo, e em dia com suas atividades [a serem definidas], terão pontuação adicional (a ser definida). **v)** Não ficou acertado como será feita a distribuição interna dos pesos da análise socioeconômica para os critérios apresentados, ou mesmo se devemos fixar tais percentuais e se a Comissão não poderia incluir outros critérios para dar conta das especificidades dos casos em análise nas seleções. **vi)** Será priorizado a dedicação exclusiva ao Programa. Candidatos (as) com vínculo empregatício até 20h e que atendam as normas da CAPES para acúmulo de bolsa poderão se inscrever, mas passarão

41 automaticamente para o final da fila no processo de seleção de bolsistas.
42 **vii)** Renovação de bolsas: Será dada prioridade para discentes que já
43 possuem bolsas. As bolsas serão renovadas a menos que o (a) bolsista não
44 atinja os objetivos mínimos descritos a seguir. Para a renovação das bolsas
45 de Mestrado será necessário: aprovação em uma disciplina do PPGFis e
46 duas do PPGENFis até o primeiro ano do Mestrado; participação em
47 atividades do Programa tais como seminários, apresentação de trabalhos
48 na Mostra-PPGENFis, apresentações de dissertação e defesas de tese;
49 reavaliação do perfil socioeconômico, em particular em relação ao
50 estabelecimento de vínculo de trabalho; submissão do projeto de pesquisa
51 até o final do primeiro ano de mestrado. Para a renovação das bolsas de
52 doutorado será necessário: participação em atividades do Programa tais
53 como seminários, apresentação de trabalhos na Mostra-PPGENFis,
54 apresentações de dissertação e defesas de tese; reavaliação do perfil
55 socioeconômico, em particular em relação ao estabelecimento de vínculo
56 de trabalho; na primeira renovação, ter aprovação em n disciplinas (a
57 definir); na segunda renovação, ter o projeto de pesquisa aprovado; na
58 terceira renovação, ter cumprido todos os créditos obrigatórios, realizado
59 a defesa do exame de qualificação e artigo aceito em revista Qualis A1-B1
60 da área de Ensino. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às
61 15h40minutos e lavrada uma ata, resultando na presente Ata que é
62 assinada por mim, Maria Aparecida de Souza Duran, Secretária e pelo Prof.
63 Ives Solano Araujo, Coordenador do PPG em Ensino de Física.